FLAG 363 ASS.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços n° 194/2025, 195/2025 e 196/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **47.587.812 Rodrigo Galvao Ferreira,** CNPJ nº 47.587.812/0001-49; **Effra in Hub de Comercio e Serviços Ltda.,** CNPJ nº 54.388.779/0001-93; **N M Licitacoes Ltda.,** CNPJ nº 52.339.425/0001-23, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 65/2025
Pregão Eletrônico n.º 35/2025
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos alimentares com o objetivo de atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.
Registro de Preços: (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE HERMANN	104612
Fiscal Substituto	AMANDA MARTINS DE SOUZA	152994

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 12 de maio de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.05.12 13:40:07 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____ **Data:** ____/____/_____
Ass. Servidor

Ciente: _____ **Data:** 12/05/2025
Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços n° 194/2025, 195/2025 e 196/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **47.587.812 Rodrigo Galvao Ferreira,** CNPJ nº 47.587.812/0001-49; **Effra in Hub de Comercio e Serviços Ltda.,** CNPJ nº 54.388.779/0001-93; **N M Licitacoes Ltda.,** CNPJ nº 52.339.425/0001-23, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 65/2025
Pregão Eletrônico n.º 35/2025
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos alimentares com o objetivo de atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.
Registro de Preços: (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ESTEFANIA EGER	33537
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 12 de maio de 2025

EDSON KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.05.12 13:39:52 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____ **Data:** 12 / 05 / 25
Ass. Servidor

Ciente: _____ **Data:** 12 / 05 / 2025
Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 376/2025.
DATA: 13 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n° 194/2025, 195/2025 e 196/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 65/2025, Pregão Eletrônico n.º 35/2025:

I – Gestor Titular: Estefania Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 33537;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n° 194/2025, 195/2025 e 196/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 35/2025, Pregão Eletrônico n.º 35/2025:

I – Fiscal Titular: Maira Jaine Hermann, Nutricionista, matrícula nº 104612;

II – Fiscal Substituto: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula nº 152994;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.13 08:40:53 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO